

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 320/2004 de 29 de Junho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 15 de Junho de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.211,37 - Fundo Escolar da Escola Básica 2,3 Francisco Omelas da Câmara – Canada da Saúde, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares, 3.ª tranche, conforme protocolo celebrado ao abrigo do artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A de 28 de Agosto, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A de 6 de Julho com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional 10/80/A de 12 de Março e com o artigo 7.º do capítulo III do Regulamento de utilização das instalações escolares, aprovado pela portaria 101/2003 de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A referida participação financeira será processada pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.03.05 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

15 de Junho de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.